

### MENSAGEM LEI N° 538/2024

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o "Projeto de Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025", em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2° da Constituição Federal e no artigo 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei n° 101, de 04 de maio de 2000).

A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e dispor sobre alterações na legislação tributária.

Com o advento da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve estabelecer adicionalmente as metas fiscais, a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, a estimativa e compensação da renúncia de receita e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais.

Observa-se que este Projeto de Dei de Diretrizes Orçamentárias define prioridades e metas da administração para o exercício de 2025 extraído do Plano Plurianual que estabelece objetivos para um período de quatro anos, baseado no diagnóstico das necessidades e dificuldades do Município, aprovado por Lei.

Nobres Edis, é interesse de esta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais, conforme disposto nas Metas e Prioridades da Administração estabelecidas nesta Lei.

Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis RO, 11 de abril de 2024.

RONALDI-RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Recebido em 12104/2024

Rua São Lucas, 2476, Setor 6 — Fone/Fax (69) 3238-2486 - CEP 76.880-000 CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis - RO



# PROJETO DE LEI Nº 1/3 /2024

"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

### LEI

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2025.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentarias do Município de Buritis-RO para exercício de 2025, compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração, en conformidade com o Plano Plurianual;
  - II- Da estrutura e organização dos Orçamentos;
  - III- Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito:
  - V- Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal Encargos Sociais;
  - VI- Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária

Municipal;

VII- Do Controle da Despesa Pública

VIII- Das disposições finais,

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo que trata das Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1°, 2° e 3° do art. 4° da Lei Complementar Federal n° 101/2000.

### CAPÍTULO II

## DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2025, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

I – Os valores constantes nos anexos de que trata o artigo possuem carácter indicativo e não normativo.

### CAPÍTULO III

## DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;

- VI Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
- **VII** Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
- VIII Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
- § 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.
- § 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.
- § 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.
- § 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

- Art. 5º O Projeto de Le Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei-e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:
  - I- Orçamento Fiscal e
  - II- Orçamento da Seguridade Social:
- Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.

- § 1º Os poderes discriminarão, por atos próprios, através de quadros detalhamento da despesa, os elementos e respectivos desdobramentos.
- § 2º O detalhamento das despesas e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato dos poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.
- § 3º O poder executivo e o poder legislativo editarão Decretos, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento, ou antes, do início do exercício, estabelecendo o quadro de detalhamento da despesa, que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento de despesa.
- Art. 7º A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:
- I- 71 Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
  - II- 50 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
  - III- 90 Aplicações diretas;
  - IV- 20 Transferência a união;
  - V- 30 Transferência ao Estado:
- VI- 91 Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social ou.
  - VII- A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

- Art. 8° A Lei Orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:
  - I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde:
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VIII- Ao pagamento de convêntos celebrados com a União, Estados e Municípios.
- Art. 9° O projeto de Lei Orçamentária de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei:
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5°, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.
- § 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
  - I- Evolução da receita do tesouro;
  - II- Evolução da despesa do tesouro;
  - III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
  - IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
  - VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
  - VII- Demonstrativo da despesa por fonte;
  - VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;
  - IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
  - X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
  - XI- Demonstrativo da despesa por modalidade;
  - XII- Demonstrativo da despesa por função;
  - XIII- Demonstrativo-da-despesa por sub-função;
  - XIV- Demonstrativo da despesa por programa;
  - XV- Outros demonstrativos:
  - a) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
  - b) Programa de trabalho:
  - c) Natureza da receita.
  - § 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
  - I- Situação econômica e financeira do Município;
- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.
- § 3º O Poder Executivo disponibilizará (até 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
- I- A memória de catello da estimativa de gastos com despesas de exercícios anteriores, pessoal e encargos sociais para o exercício de 2025;



II- A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública para o exercício de 2025;

III- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2025 o percentual de execução e o custo total.

Art. 10 O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretriza estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimo rtigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálo de Líquida projetada para o exercício de 2024).

Art. 11 As emendas ao projeto de lei a aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I- Compatíveis com a presente lei;
- II- Compatíveis com o Plano Plurianual:

III- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:

- a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
- b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
- c) Transferências tributárias constitucionais;
- d) Limite mínimo de reserva de contingência;

IV-relacionadas:

- a) Com correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTILO

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de 2025 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.
- Art. 14 O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025.
- Art. 15 O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:
  - I- número da ação originária;
  - II- data do ajuizamento da ação originária;
  - III- número do precatório;
  - IV- tipo de causa julgada;
  - V- data da autuação do precatório;
  - VI- nome do beneficiário;
  - VII- valor do precatório a ser pago; e
  - VIII- data do trânsit dem julgado.
- § 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.
- § 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
- Art. 16 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a gerencia orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

Rua São Lucas, 2476, Setor 6 - Fone/Fax (69) \$238-2486 - CEP 76.880-000 CNPJ nº 01.266.058/0001-44 Buritis - RO

- § 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.
- § 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.
- § 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.
- § 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.
- Art. 17 As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

- Art. 18 É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:
- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.
- Art. 19 Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após analise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto de Poder Executivo.

Art. 20 Constarão no projeto de lei orçamentaria reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender contrapartida de convênios;

- § 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente liquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
- § 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- § 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.
- § 4º Conterá no orçamento, Reserva de Contingência equivalente 2,0% (dois porcento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para o atendimento das emendas individuais parlamentares impositivas.
- Art. 21 No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:
- I— A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64/
- II A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação por fonte em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3°, da Lei Pederal nº 4.320/64, ser realizada por fonte de recursos;
- III A abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotações, até o montante de 15% (quinze por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7° e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

### CAPÍTULO V

# DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- Art. 22 O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2024, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.
- Art. 23 No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 24 A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.
- Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.
- Art. 25 No exercício de 2025, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:
- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e.
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.
- § 1º A lei que autorizar a realização de concerso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do *impacto* orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.
- § 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

#### CAPITULO VI

# DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.



Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

- Art. 27 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.
- Art. 28 A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.
- Art. 29 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

### CAPÍTULO VII

## DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

- Art. 30 Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.
- Art. 31 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor, da Controladoria Geral do Município, e da Procuradoria Geral do Município.

# CAPÍTULO VIII

# DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUNICIAIS

- Art. 32 A inclusão de dotações para o pagamento de precatorios na Lei Orçamentária de 2025 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT.
- Art. 33 A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de prepatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

I - número da ação originária; 🕹

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - natureza da despesa:\se alimentar ou comum;

V - data da autuação do preçatório;

VI - nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

VII - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII - data de atualização do valor requisitado;

IX - órgão ou entidade devedora;

X - data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2024, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

- Art. 34 O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretária de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor do Município.
- Art. 35 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

### CAPITULO IX

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

- Art. 36 O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 37 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

# CAPÍTULO X

### DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 A Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento Gestão e Plano Diretor adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, anlicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no \$2° do artigo 9° da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

# 靈

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PODER EXECUTIVO

I-	Limitação	das des	pesas com:

- a) Aquisição de equipamentos;
- b) Inversões e investimentos em obras:
- c) Horas extraordinárias:
- d) Convênios para subvenção social ou econômica.
- II- Redução percentual das despesas com:
- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Art. 41 O Poder Executivo deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

Parágrafo único. O controle de custo deverá ser realizado por uma Comissão Inter setorial composta por:

I- Secretaria Municipal de Administração;

II- Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano

Diretor;

III- Gabinete do Prefeito;

IV- Secretaria Municipal de Planejamento e

V- Controle Interno.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Oreamentária de 2025, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo



das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8° da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 43 O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

- Art. 44 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas 014, 017 e 022/TCER/RO.
- Art. 45 O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7°, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instrução Normativa n. 022/TCE/RO.
- Art. 46 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância de caput deste artigo.

Art. 47 Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2024, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluera no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

I- Pessoal e encargos socials;

II- Pagamento do serviço da dívida;

III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDES;

IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS!

V- As operações oficiais de crédito;

VI- Convênios e contrapartidas.

- Art. 48 Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.
- Art. 49 Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Gerência de Convênios.
- Art. 50 Até o final dos meses de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre em audiência pública na comissão referida no § 1º, do Art. 166 da Constituição Federal.
- Art. 51 Para fins de atendimento ao disposto no art. 52, sem prejuízo da redução prevista no seu § 3°, o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá reserva de contingência específica em valor equivalente 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas parlamentares individuais.
- § 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Liquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.
- § 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.
- § 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.
- § 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º, 10 e 13 do art. 166 da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 20, II, desta Lai.
- Art. 52 Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se, impedimentos de ordem técnica:
- I não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;
- II não cumprimento pe a entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos no artigo 19 desta Lei, no caso de emendas que proportiram transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;
  - III desistência expressa do autor da emenda;
- IV incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

 V – no caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto;

VI – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;

VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 20 desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

- § 1º os casos de impedimentos de ordem técnica que trata este artigo serão comunicados formalmente pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 14 do art. 166 da Constituição.
- § 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de outubro de 2025 poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- § 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o caput.
- § 4º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários no orçamento, nos termos da legislação aplicável.
- Art. 53 No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:
- I Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais:
- II em até 30 (trinta) das após o término do prazo previsto no inciso I, o poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento se insuperável;
- III em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento;

Parágrafo único: Após o término do prazo previsto no inciso II do caput, as emendas com impedimento técnicas não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

Art. 54 Em caso de emendas individuais ou de bancada que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o Poder Executivo al notificará para que apresentem o Plano de Trabalho em até 30- dias.

Rua São Lucas, 2476, Setor 6 + Fone/Fax (69) 3238-2486 - CEP 76.880-000

CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis - RO



Parágrafo único. O não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos impedirá a formalização do termo ou convênio.

Art. 55 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO

## PODER EXECUTIVO

## GABIENTE DO PREFEITO

DISCRIMINAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO ANUAL	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P.C.A)	6,55%	3,75%	3,75%	3,51%	3,50%	3,50%
2. CRESCIMENTO ESPERADO DO PIB	1,50%	0,79%	1,89%	2,00%	2,00%	2,00%
3. CRESC. VEGET. FOLHA SALARIAL *	5,03%	22,00%	22,00%	22,00%	11,00%	11,00%
4. CRESC. AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5. ESFORÇO ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
6 CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Executivo	0,80%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
7 PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - Legislativo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	•					

Taxas de Inflação e PIB. Fonte: https://www.bcb.gov.br/controlleinflacao/metainflacao

Boletim FOCUS: Projeção para a inflação

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA PREFEITO BURITIS, MARÇO DE 2024.

1.Do 2025

Receita	s realizadas em 2023, pre - 2 no 4	LDO 202	2024 5 5-45-4	<b>医光度多数为数</b>		TO GET POLICE PROPERTY	Kabumban Apilemban kab
Ano	2,021	2.022	2.023				
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)+@	118.826.559,34		156.948.558,35	2.024	2.025	2.026	
RECETA TOTAL EXCETO RPPS			135,258,074,51		155.508.821,19	161.851.341,27	167.745.289
Receitas Correntes, excluídas deduções Fundeb (A)	104,109,929,60	125,567,796,53	133.870,034,62	130.002.696,98		137.471.961,30	142.510.785
Receitas Tributárias	12.278.436.39	15.572.814.60	15:681:829:38	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR		143.072.185,79	148,307.596,
Impostos	9.672.904.60	12.380.212,60	12.354.685.70		17.714.295,56	19,221,648,96	20.122.287
IPTÚ IRRE	3.142.232.64	3.558.445.65	3.336.842,97	化基式 人名英格兰斯西斯英语 建氯酸化	13.880.455,22	15.253.239,80	16.014.586,
to a final and a filled with the Caller and a Caller William and a fill to the fill of the area attached to the	2.688.723.66	4.719.282,28	4.367,474,02	4.269.903,14 4.589.559,57	4.462.048,78	4.662.840,97	4.922.561,2
IRRF s/Rendimento do Trabelho - Poder Executivo	2.688.723,66	4.719.282,28	4.367.474.02	4.589.559,57	4.840,440,45	5.110.052,99	5.394.682,9
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Legislativo				4.009.039,07	4.887.880,94	5.205.593,20	5.495.544,
IRRF s/ Demais Rendimentos					•		
π <del>ė</del> i	600 000 47	•					
I <b>SS</b>	688,360,47	. 693.660,74	1.073.635,25	1.074.065,50	1.132.777,56	1.195.873,27	4.000
Taxas	3.153,587,83	3.408.823,93	3.576.733,46	3.998.826,30	4.139.186.12	4.284,472,57	1.262.483.4
contribuição de Melhoria	2.605.531,79	3.192.602,20	3.327.143,68	3.703.834,72	3.833.840,34	3.968.409,15	4.434.858,5
outros impostos						3,590,409,15	4.107.701,3
Recelta de Contribuições	4.049.827,91	4.741.658,47	5.419.468.64	5.557.321,51	F 750 00		
Contribuiçõesdos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	3,270.707.45	3.778.961,80	4.131.394,23	4.286.321.51	5.752.385,54	5.954.296,31	6.163.294,1
Comp Financ, entre Regimes Previdenciários Contribuição para Custaio de Serv Ilum Pública - COSIP				7.200.321,31	4.436.772,42	4.592.504,15	4.753,702,0
Outras Contribuições	779.120,46	962,696,67	1.288.074,41	1.271.000,00	1,315,613,12	1,361,792,16	1.409.592,0
Recetta Patrimonial	5.254.182,39	13.855.296,30	17:074:585,86				
Receita de Valores Mobiliários	5.098.682. <b>56</b>	×12.001.409.48	14:311.676.49	14.756.396,32	15.274.355,01	15.810,494,05	16.365.451,5
Educação-Fundeb	157,150,16\-	673.899,86	236.141.42	44.658.508,92	15.173.030,74	75.705,612,28	16.256.887.4
Educação- outros vinculados	236.098,04	36.332,94	174.738,95	303,390,00	314.040,01	325,063,83	336,474,5
Saude - ASPS	140.637,40	108.789.58	93.931.30	86.149,20	89:174,06	92,305,09	95.546,0
Saúde - outros vinculados	33.306,70	658,819,74	396:058,87	156.302,72	161.789,97	167,469,81	173.349,02
Assistencia social	28.754,3 <b>6</b>	102.097\23	885,10	*16.171,00°	1,02	2,08	3,17
Recursos Prévidentiários - RPPS	4.275.385,08	9.135.587	12.160.042.14	12.920.000,00	16.739,62	17,328,20	17.937,44
Remuneração (rec. AGERB Não Vinculados (Recursos (Ivres)	1.873,36 🔪	· · · · / · · ·	1.218.87	12.320.000,00	13.373:493,02	13.842.903,65	14.328.790,58
Outras Receitas Patrimoniais	225/477.46	. 1 <b>2</b> 85.88 <b>2</b> .39	1.248.659.84	1.176.496,00	1.02	2,08	3,17
Receita Agropecuána	<b>/</b> 65.479.83	1853.866.82	2.762.909,37	97.887,40	1.217.792,03	1.260.537,55	1,304,783,44
Receifa Industrial	/_ : /	V1-1X-	5 A S 12 Z	0.000.40	101.324,27	104.881,77	108.564,14
Receita de Serviços				•		•	•
		1 1		•	•	•	
Inscrição em concurso público	V 20 V 3 € 3 € 5 €	<b>V</b> .					
FUNDAGRO( servisos maquinas)	· / / .						•
ransferencias Correntes	93.807.453,24	104.737.874.07	09,550,963,67	440.000.000			
Transf.Intergovernamentals	.90.891.345.95	Plante - and the first and a f		110.020.614.76		117.583.386,28	121.696.534,19
Transf.da União	Control of the contro	The same of the sa	49.228.105.80			17.583.386,28	121.696,534,19
Cota-parte do FPM	and the second s	The state of the s	31 978 879 17		48.000:599,00	49.685.318,22	51.417.699,62
FPM - Cota Extra - Julho e Dezembro	1.043.279,97		1.926.058,19	33,178,087,14	34.342.639,02	35.548.066,67	36.795.804,83
			3,040,040,120	1.962.460,69	2.031.344,08	2.102.645,28	2.176.449,15

Cota-parte do ITR		2799. 6.00% be managed			• •	*.*	
Transferência do Salário-Educação	22:903,77 365:125,27	35.315,74	62.003,39	75.644.14	78.300.26	81.049,62	Tak dalah mereb
Transf.Recursos do SUS	8.486.783.83	393.175,29 <b>7.676.910.02</b>	440.573,54	450.196,52	465.999,44	482.357.04	いっさん しゅうごうがん 石川
Atencção básica	4.422.914.46	4.561.556,87	11,041,350,41	9.170.659,12	9,492,554,36	9.825.748,11	
Alenção de Média complexidade - MAC/ SAMU Vigilancia em Saude	2.549.505,84	2.046.270,92	5.847.374.30 2.105.083.34	5.772.120,00	5.974.722,43	6.184.436,21	6.401
Assintencia farmaceutica	468.816,69	737.140.87	759,991,48	2.019.534,84	2.090.421,53	2.163.796,35	2.239
Piso profissional de Enfermagem	<b>259.941</b> ,36	247.941,36	247.941,36	711.728,00 263.679,44	736,710,67	762.570,24	789
Outras Tranferencia SUS			393,511,17	403.596,84	272.935,61	282.516,67	292
Transf. Recursos FNAS	785,605,48	.84.000,00	1,747,448,76		417.764,11	432.428,65	447.
Transf.Recursos FNDE (PNAE+PNATE)	420.245.54	245,461,67	1 036/277/37	305 827,30	316.562,86 A	327 649 58	Dha paren pular
Transf:Financeira do LC nº 176/	430.345,51	528.848,63	757,419,88	785.823,13	813,405,52	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	327.
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturals FEP	467.900,92	747.007.55	211.700,88	233,100,00	233,101,00	841.874,71 233.102,00	871.
Cota extraordinana FPM		747.327,55 499.771.07	659.476,41	444.200,99	459.793,46	475.933,24	233. 492.
Outras Imp. Operação de Cretido, cambio e seguiro	245,52	-10417(1)01	340.810.97	355,261,36	367.732,05	380.640,46	394.i
Outras Transfida União(AFM LC 201 ) Transfidos Estados	772.722,96	2.864.042,12	768.555,59				
Cota-parte do ICMS	33,400,416,46	37,332,112,14	39.172.776,82	40.356.947,57		1,00	
Cota parte ICMS - Compensação to 194/22	28.507.414,34	31.358.632,02	30.639,270,27	31.788.243.92	41.773,484,59	43.239.742,06	44.757.4
Cota-parte do IPVA	9 404 (200)		913.148,57	855.670,20	32.904.012,31 885.705,24	34.058.944,16	35.254.4
Cota-parte do (P)-Exportações	5,481,539,93 182-606,45	4.954.858,84	6.366.798,54	6.917.202,99	7.159.997,83	916.794,52	948.9
Trasnf. Revursos do fundo estadual FNAS	234.580:00	136.994,97	. 123.137,58	145.337,96	150.440,34	7.411.314,78 - 155.721.82	7.671.4
Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saude Farmacia	99.221,98	235,806,20 113,410,44	212.330,00	195.750,00	202.621,85	209.734.89	161.1
Transf. Recursos do Fundo Estadual de saúde Cofio Apo	220:218:57	72.427.81	113.410.44 78.947,28	117,379,81	121.500,86	125.766,56	217.0 130.1
Transf.Recursos do Fundo Estadual de saúde convenio	307,390,90	201.320,80	150-000.00				
Transf.Recursos do Fundo Estadual de saúde SAMU Transf.Cota-parte CIDE	328,785,00 /	197.271,00	\$28,285,00	272,233,98			
Outras Transf. de Convenios dos Estados	38.659,29 <b>/</b> *	61,390,06	<b>78</b> ,355,30	65.128,71	281,790,41	291,682,28	301.92
ransferências de Instituições Privadas			235.093,84		67.415,75	69.783,06	72.23
Transf.Recursos das usinas	<u> </u>	<u> </u>	Assessed Assessed				
Outras Transf.dos Municípios	I	-	100				
ransferències Multigovernamentais	20.408.508.19	20.784.853,11	74 400 000 4				
Transf Recursos do FUNDEB	20.408.5 <b>0</b> 3.19	S. Yang and D. Warner C. College and Bridge	<b>21,122,222,52</b> 20,957,580, <b>6</b> 5	23.290.768,17	23.824.469,56	24.658.325,99	25.521.36
FUNDER ITR FUNDER IPVA	16.366,75	22.230,53	31.97 <b>1/</b> 03	23.016.587,34	23.824,469,56	24.658.325,99	25.521.36
FUNDEB ITOMO	695.223,63	843.886.94	1.004.207.26				
FUNDEB IPI-EXP	60.657,69	103.611,47	49.774.15				
FUNDEB-ICMS	61,β29,35	سر 48.318,75	28,226.70~				
FUNDEB REP	10.723 559.93	10.013.037.14	8999 <u>.</u> 244.52 \				
FUNDEB FPM	4.551,514,29 4.120,587,50	6.769.315.67	7.521.523,53				
COMPLEMENTAÇÃO VAAR	4.020(587.69	2.808.187.97	23 2 633 36				
OUTRAS TRANSF. TAC IPVA FUNDER	178 663 86	176.264.64		д501.313.55			
sfiConvênios piDespesas Correntes:	1.958-800.03	<del>~                                      </del>	N64.641.97 323858,53	274.180,83	274.180,83	274.180,83	274.180
nvenios para Saude nvenios para Prog Educação							<u>- επειου</u>
	・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・・	TANKS TENE AND THE SECOND SECTION AND AND ADDRESS OF SECTION AND ADDRESS OF SECTION ADDRESS OF SECTI	表。BBABABABABABBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBBB	(□ ) w < ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) (	<ul> <li>F. M. St. N. C. School Phys. B 500 (1997) 11 (1997).</li> </ul>	7 Jan 12 St. 24 St. 10	<u>一个"一"的</u> 人叫一点"一"都没有强强

Convenios para Programas de Infraestrutura Outras Transf Convenios FITHA Outras Transf Comenies		<i>-</i>			÷.		
Outras Receitas Correntes	1.956.800,03	<u> </u>	32.858,53				
Multas e Juros de Mora dos tributos	959,307,26	625,548,52	446,059,53	165.830,00	171.650,63	177,658,41	//
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos tribitos						1.7,000,41	183.876
Multas de outras Origens, (infração CTB.)							
Receitas da Dívida Ativa dos tributos							
Receitas da Divida Ativa não iributaria							
Multas Adminsitrativas cont. Judiciais	1.045.00	28,283,26	25 002 50				
Receitas Correntes Diversas(honorários, advogaticios)			25,683,50				
Indenizações e Restituições	725:536,39	156.138,17	357.618.80	100 mm = 2	The second second second		
Receitas Correntes Diversas	232,725,87	441,127,09	37.541.24	165.830,00	171:650;63	177.658,41	183.876,
Deduções da Receita	(11.279.950,33) -	13.339.347.11	13.856,812,93	44.470.070.04			
Deduções para o FUNDEB	(11.470.921,14) -	13.384.262,23	13.856.812,93	<b>14.176.972,24</b> - 14.176.972,24 -	14.973.698,15	15.497.639,81	16.039.970,
Outras Deduções da Receila (renuncias, retificações, restituições) celtas de Capital (B)	(190.970,81) -	44.915,12		14.170.972,24 -	14.973.698,15 -	15.497.639,81	16.039.971,
Operações de Crédito	11.223.161,55	26.799,365,51	17,233,416,73	13.249.638.91			
Alienação de Bens	1.821.891,58	2.503.941,22	3.336.313,50	10.249.030,91	12.228.311,19	12.657.524,91	13.101.805.(
Amort: de Empréstimos/Financ.		-					1,0
Transt, de Capital							1////2/99/32/99
Transf Intergovernamentais (exceto de convênios)	9.401.269,97	24,295.474,29	13.897.103,23	13.249.638,91	12.228.311,19		
Transf. de Convênios p/Despesas de Capital		/	$\mathbf{\chi}$		12.220.31(,19	12.657.524,91	13.101.804,0
Convenios para Saúde(Estado)	9.401.269,97	24.295,424,29	12.494.644,04	11.813.652,00	12.228.311,19	<u> </u>	
Convênios para Prog. Educação	1.218.132,00/	- 690.000,00	$\sim \lambda$		12.220.311,19	12.657,524,91	13.101.804,0
Convenios para Prog.Assist.Social							
Convenios para Programas de Infraestrutura							
Convenios estado	1.880.000/00	6.837.200,00					
Outras Transf Convênios (filha)	5.140.178.53 1.162.964.44	15.552 454 85					
Dutras Receitas de Capital	15402,5 <b>19</b> 4,44	1.215.769,44	1.402/459,19	<u>1.435</u> 986,91	1.486,390,05	1.538.413,70	1,592:258,1
eceitas intraorçamentárias do RPPS (C)	3.493.468.19	1.00 (0.00	<u> </u>			<u>, νιουσ.π.τα, να</u>	1,092,206,11
CEITA GERAL = RECEITA CORRENTE(A) + RECEITA DE CAPITAL(B)	3 3 3 3 5 7 00 1 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	4,120,164,03	<b>5/390:047,</b> 47	5.548.225,56	5.742.968,28	5.943.972,17	C 452 044 4
			\		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	······································	6.152.011,1
eção calculada com base na taxa do IPCA/PIB PARA OS ANOS DE 202	5 A 2027.	•					
·							
		/ /	⊸ 1 〈 ለ	1			•

RONALDIRODRIGUES DE OLIVEIRA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRÉTRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)

28 1 ac

	1	2025			\$8600 9800 70455	2026	460000000000000000000000000000000000000	rreigh steades	medier obeider von	rio veciale. Amerika Porta		R\$ 1,00
	Valor	Valor	% PIR	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% BCI	Valor	2027 Valor	1	1
ESPECIFICAÇÃO			[				1		7.00	A THE	% P/B	% RCL
	Corrente	Constante	(a/PB)	(a/RCL)	Corrente	Constaute	(67 PIB)	(b/RCL)	Corrente	Constante -	(c/P(B)	(c/RCL)
	(a)		x 100.	x 100	(b)		±100 °	x 100	(c)		≥ 100	×100
Receira Total (EXCETO FONTES RPPS)	131,955,587,48	131,909,287,32	6.516.33	11205,32%	137,471.961.30	127.395.015.57	678538,80%	10370.08%	142.510.785,41	-127.915.613.87	703062,58%	A.M. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	143.712.810,52	143.662.385,02	7.096,93	12203,72%	148,712,398,86	126,942,236,87	2000 0	10 1 12 300 Table 1	155.104.502.14	139.219.551,34	765192,41%	
Receitas Primárias Correntes	131.484.499,33	£31,438,364,47	11161.40%	11163,32%	,	126.941.612.12	676123.86%	10333,17%	142,002.698,11	127,459,562,08	700555,98%	, , , , , , , ,
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.714.295,56	17.708.080,02	87478.00%	1504,25%	19.221,648,96	1	1	1449.97%	20,122,287,48	18.061,473,37	99271,28%	
Transferências Correntes	113.598,553,15	113,558,694,04	9646,49%	9646,49%				3869,80%	121.696.534,19	109,233.043,88	600377.57%	
Demais Receitas Primárias Correntes	171.650,63	171,590,40	14,58%	14,58%	177.658.41		876,89%	13,40%	183.876,45			
Receitas Primárias de Capital	12.228,311,19	12,234,020,55	4 ' 1	1038,40%	1 '-	11.729.705.22	62475,44%	954.81%	13.101.804.03	11,759.989,26	907,14%	,
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	148.773.787,53	148.721.586,25		12633,48%	139,999,058,53	129,736,871,96	691012,13%	10560,71%	145.886.190,78		1,	1028,05%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	136.092.158,91	136.044.407.33	15, 27, 5, 7, 7	11556.59%	149.867.558.79	130,541,709,56	695298,91%	10626,22%	145.810.524.97	130,945,328,77	719714,80%	11447,15%
Despesas Primarias Correntes	109.514.806,73	109.476.380,52	\$1.5 mm - 1.0 mm	9299,71%	113,358,776,44	105.049.371.18	9227.51%	8551.12%	117,337.669.50	130.877.412,24 105.320.590.16	719341,51%	
Pessoal e Encargos Sociais	68,815,189,61	68.791,043,95	,	5843.61%	71,230.602,76	66.009.269,54	351582,44%	5373,22%	73,730,796,92		578873,55%	9207,05%
Outras Despesas Correntes	40,699,617,12	40,685,336,57	200985,76%	3456,10%	42.128.173.68		207937,68%	3177,90%	43,606,872,58	66.179.693,85	363743,45%	5785,38%
Despesas Primárias de Capital	12.228.311,19	12.224.020,55	60386,72%	1038,40%	12.657.524,91	11,729.705,22	62475,44%	954,81%	(3.101.804,03)	39.140.896,31	215130,11%	3421,67%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.349,041,00	14,344,006,25	70859.46%	1218,48%	14.851.257.44	13.762.633,15	7330,33%	1120,29%	15.371.051,45	11.759.989,26	64636,43%	1028,05%
Receits Total (COM FON (ES RPPS)	23.553.233.72	23:544,969,43	2000,08%	2000%	24379379.96	22.592.326.90	12033,26%	1839.04%	ettivisi tili oti se savani tila antiga kamili	13.796.832,82	75831,53%	1206,11%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	10,179,740,70	10.176.168.86	10 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	864.44%	10,536,476,32	9.764.133,37	52006,30%	794.81%	25 234 503 84 10.905,713,26	22 650 124 62	124491,88%	1980,06%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	7.412.868,65	7.410.267.65	629,48%	629,48%	7.673,060,34	7.110.611.01	37872,95%	578.81%	7.942,384,76	9,788,810,03	53802,24%	855,73%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7.412.868,65	7.410.267.65	36606,76%	36606,76%	7.673,069,34	7.110.611.01	624.59%	578.81%	7.942.384,76	7.128.969,36	39182,95%	623,21%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	7.629.651,61	7.617.977.70		647,13%	7.844.840.07	- 3.599.472,69	38720,83%	638_58%	9.293.977.17	7,128,969,35	39182,95%	623,21%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	10.387.523,65	10.783.878,91	51296,41%	882,08%	0.484.067.58	9.715.566,29	517,476189	853,41%	10.583.980.71	8.342.139,te	729,26%	729,26%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0	7	0	002,7070	7	رغرستدرر ام	217,470109	033,41%	10.583.980,11	9.500.027,02	830,49%	830,49%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	, al	1 0	່ ກໍ	3)	/ 3	[,	ŋ	`	0)	0)	. 1	
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.126.667,62	4.121.710.90	69761,32%	11996.00%	12.194.183,70	11.299,401,07	60183,53%	010 000	0	0		
Divida Consolidada Liquida (DCL)	45.035.153.95	45.019,352,16	-222395,82%	-3824,27%	-45.745 046,48	43.318.549.24		919,78%	10.474.916,14	9.402.132,79	51676,94%	821,93%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.550,306,14	5.548,358,67	27408.92%	471_32%	5.550.445,07		-230725,88%	-3526,17%	-48.455.537,48 -	43,492,987,59	-239050,51%	-3802,13%
FONTE: Sistema SCPI, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data da c			de emissão <0	8h e 52m>		5.143,587,32	27396,08%	418,69%	5.551.555,16	4.982,995,39	27388,04%	435,61%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a motodologia de estento disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no estento do Resultado Primário (SEM RPPS) - actima da litha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fomes do RPPS. Estas servão aprecentadas de forma apartada, com impacto apenas ao estento de Resultado Primário (COM RPPS) - actima da libab, para fins de tempostades; Tamb em não devem ser consideradas as dividas, disponibilidade de caixa e luveros financeiros do RPPS ao cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parametrus	2025	2026	2027	
PIB nominal	2.024,000,00	2,026,000,00	2,027,000,00	- 1
Receita Corrente Liquida - RCL	117,761,520,29	122.648,630,40	127.#43.223,38	i
IPCA	9,51%	3,50%	3,50%	· /l
INDIÇE DEFLAÇÃO	1.000351	19791	1,1141	/\
	_ 1	· ·		Z \ \ \

RONAL TROUBLE DE OLIVERA PREFEITO

# AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023		& RCL	Metas Realizadas em 2023	2-4-6-3	% RCL	Varia	ÇÃO
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	(20)	777	e e	(b)			Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	116.684.600,86	14,93	13,56	136.542.570,31	17,47	132,88	19.857.969.45	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	116.377.646,16	1. 1. 1995 See 5. 11. 5. 10 p. 100 17 25 17 5 17 18 17	13,26	124.572.370,71	15,94	121,23	8.194.724,55	17,0
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	107.143.383,77		04,27	116.438.353,64	14,90	143,32	9.294.969.87	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	104.135.166,65	13,32 - 1	01,35	111.512.163,58	14,27	108,52	7.376,996,93	8,6
Leceitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	**	/ <del>///</del> >	<b>~</b>	21.685.822,52	2,77	21,10	21.685.822,52	3 7,00
Pespesa Total (COM FONTES RPPS)	<b>7</b>	/	- ><\	9.530.691,70	1.22	9,28	9.530.691.70	#DIV/0!
espesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)			[	4.926.190,06	0,63	4,79	4.926.190.06	#DIV/0!
esultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)		5.5	V	4.926.190,06	0,63	4,79	4.926.190.06	#DIV/0!
esultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (AZ) - (AZ) + (AZ)	12.242.479,61	[,1,57,]	11,91 -	· <b>\</b> 018.384,69	0,51	3.91	4:018,384,69	#DIV/0!
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	0.500.000	E+03-59700000-12-01120027-12-01-01-01-01-01-01-01-01-01-01-01-01-01-		88.060,95	0.08	CONTRACTOR OF THE	-11.654,418,56	COMPANY STATE OF COMPANY
ivida Consolidada Liquida (DCL)	9.509.880,46	1,22	9,26	17.241.122,02	2,21		17.241.122.02	#DIV/0!
esultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	- 26.500.088,68	- 3,39 - 2	25,79  -	39.308.725,70	5,03	2 2 2 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	-48.818.606.16	181,30 184,22
ONTE: Sistema SCPI Unidade Responsável CONTABUIDADE D	11.097/467,09	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u>L</u>	873.554,03	0.11	0.85	27 272 643 24	
OTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no i	0 2 //MARÇO/20224 e k	ora de emissão 08	3h e 52m		ar on the property of the co			. 240,04

PIB nominal Parametr	08		KS 1,00 Isto Valor &	
Receita Corrente Líquida - RCL		~	552,08 966,552,082,00	
		RONALDIR	00RIGUES DE OLIVEIRA	PK
	1		REFEITO	

#### AMF/Tabelz 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrative 3 (LRF, art.4°, §2°, incise ii)					•	R\$ 1,00
ESPÉCIFICAÇÃO		The second second		PREÇOS CORRENTES		
	2022 REALEZADA	ZIIZ3 **, REALIZADA	2024 % Reestimado	2025 %	2026 %	2027 %
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	152.367.162,05		147.209.018.50	149.959.485,99	PROJETADO 156.300.896,19	PROJETADO
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136,007,924,53	127.011.878,61	122,562,595,23	130.802.896.42	(38.537.396.60)	162.193.734,09 144.426.681,80
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	120.838.397,97		131.180.700,91	148.773.787,53	139,999.058,53	145.886.190.78
Despesas Primatias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	118,975,665,76		128.351.008,09	145.943.101,49	137.167.378,92	143.053.520,08
Receita Total (COM FONTES RPPS)  Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	?	22.754.547,07	22.908.691,62	23.068.117,74	23 233 010,78
Despesa Total (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	9.530,441,70 4.923.996,06	9.834.547,07	9.986.107,62	10.142.949,22	10,305.257,23
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		4.923.996,06	5.548.225,56 5.548.225,56	5.550.306,14	5.550.445,07	5.551.555,16
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (1 - II)	17.032.258.77		-5.788.412.86	5.550.306,14 -15.140,205,07	5,550,445,07 1,370,017,69	5.551.555,16
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)		588.060,95	- 1.502,091,35	- 10.704.403.59	5.962.521,84	1.373.161,72 6.126.863.79
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.282.246,81	17.241.122,02	16.041,082,36	14.126.667,62	12.193.183,70	10.474.916.14
Divida Consolidada Liquida (DCL)	-32,473,637,34		-43.325.861,38	-45.035.153,95	-46.745.046,48	-48.455.537,48
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7,653.879,82	6.835.088,36	4,017.135,68	1.709.292,57	1.709,892,53	1.710.491.00

VAljoi	ES A PREÇOS CONS	TANTÉS				
ESPECIFICAÇÃO	2022	3023 %	2024	% 2025	, 2026 %	2027 %
B. A. T. J. Tan't To Don't Don't				Projetado	1 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	1
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	162,347.211,16		147.264.221,88	150.015.720,80	156.355.757,81	162,250,501,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	144.916.443,59	127.095.071,39	123,608,556,20	130.851.947,50	138.586.023.23	144,477,231,14
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	128.753.313,04	1/12.880.669,37	131.229.893,67	148.829.577.70	140.048.198.20	145.937,250,95
Desposas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	126,768,571,87	/131.116.088,12	128.399 39,72	145.997.830,15	137.215.524.67	143.103.588.81
Receita Total (COM FONTES RPPS)		21,704.691,11	22.763.030,03	22.917.282,38	23.076,214,65	23.241.142.33
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	9.536.684,14	9.838.235.03	9.989.852,41	10.146,509,40	10.308.864.07
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	4,927,221,28	5.550,306.14	5.552,387.51	5.552.393.28	1
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	]	4.927.221.28	5.550,306,14	5.582.387.51		5.553.498,21
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (1-11)	18.147.871.72		- 5.790.583,51	1 1 1	5.552.393,28	5.553.498,21
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	14-17-072,72	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		- 15.145.882,64	1.370.498,56	1.373.642,33
		588,446,13	1.502.654,68	- 10.708.417,74	5.964.614,68	6.129.008,19
Divida Pública Consolidada (DC)	22.676.233,98	17.252.414,95	[ 16.047.097,77 ]	14.131.965,12	12.197.463,51	10.478.582,36
Divida Consolidada Liquida (DCL)	- 34.600.660,59	- 39,334,472,92	- 43.342.108(58	- 45.052.042,13	- 46.761.454.00	- 48.472,496,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8,155,208,9\$	6.839.565,34	4.018.642,11	1.709.933,36	1.710.492.71	1.711.989.67
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del></del>				1 2-7-10/49/2-7-1	1./11.009,0/

FONTE: Sistema SCPI, Unidade Responsável CONTABLIDADE, Data da emissão 27/03/2023 e hora da emissão 08h e 52m NOTA: A slaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de esteulo disposta no itent 03 d6/00 - A nevo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no esticulo do Resultado Primário (SEM RPPS) estima do libra, não devenu es considerada a a receita es desposavo com as fontes do RPPS. Estas serão aprusentadas de forma aparteda, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dividas, dispunibilidade de caixa cha veres finan teiros do RPPS no tel culo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

PONALDIRODRIGUES DE OLIVEIRA PREFEITO

# AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	R\$ 1,0
atrimônio/Capital	151.985.081,98	100.00%	139.765.895,60	Landa and the control of		%
eservas			107.703.075,00	1 100,00%	155.574.404,32	100,00
esultado Acumulado	<u> </u>			[-		ļ
OTAL	151.985.081/98	100,00%	139.765.895.60	100000	155.574.404,32	100.00
				<u> </u>	<u> </u>	-100,00
	REGIME PR	EVIDENC	LÀRIO			
PATRIMÔNTO LÍQUIDO	2023	% = 1	<b>\</b>			
trimônio	4.614.354,64	100,00%	<b>\2022</b> 1.904.503,64	100,000/	2021	- %
eservas	1,04	100,0070	1.904.503,64	100,00%	-1.045.934,02	100,009
cros ou Prejuízos Acumulados	/		/ [	1		
DTAL (	A.614.354.64	100 00%		100 000	≈1 045.934;02	
NTE: SCPI ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMO	NIAL			Tria (nn 20]	st.045.934;02	$100,00^{\circ}$
	/		1 )			
	<del>/</del>		$\frown$			
	PONAL DI POPPO DE CUESTO DE CU		— (			
1	RONALDI RODRI GUES DE OLIV PREFEITO	ERA	/*			
			, \		. :	
1		V	· <b>\</b>			

# AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

# ANEXO DE METAS FISCAIS

# ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2024

2024			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)			
<u>RECEITAS REALIZADAS</u> .	2022	2021	R\$ 1,00
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.00		. 2020
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens Imóveis	j ;	ļ	
Alienação de Bens Intangíveis	}		
Rendimentos de Aplicações Financeiras			
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2022		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		2021	2020
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	\ \		
Amortização da Dívida	] ] )	\	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	•
Regime Geral de Previdência Social	,,,,,	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		/	
	7		
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2022	2021	
	(g) = ((Ia − Hd) ≠ (h HHh)	$\mathbf{I}) = (\mathbf{I}\mathbf{b} - \mathbf{He}) + \mathbf{I}\mathbf{e}$	-2020
ALOR (III)	7	Diff)	(t) = (1c - IH)
ONTE: Sistema SCPI, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data da emissota:	\$\tilde{0.00} \\ \tilde{0.00}	0,00	0,00
ota:	000 000 000 000 000 000 000 000 000 00	de emissão 13h e 16m	
rante o periodo acima não ouve receita de alienação.			•
mante o periodo acima riao ouve receita de alienação.	$\rightarrow \triangle $	1 .	
	1-4-1\		
	/-		
RONALDI RODRI QUES DE DI IVEIR PREPETO	* \ )		1, 1
		•	

# AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE FREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

UNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		RPPS	La Contraction
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS. RPES (FUNDO EM CAPITACIZAÇÃO) ECEITAS CORRENTES (I)	2.021	2022	
Receita de Contribuições dos Segurados	7.557.458,79	17.417.485,52	20.530.23
Ativo	2 070 707 45	404571049	
Inativo	3,270,707,45	4,045,710,42	4.131,39
Pensionista	1	j	
Ceceita de Contribuições Patronais	- ]	3.777,491,0[	3.133,28
Ativo	ĺ		
Instituc Pensionista	1	1	
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias		3.777,491,01	12.155.13
Receitas de Valores Mobiliários	4,275.385,08	3.777.491,01 9.135.587,74	12.155.13
Outras Receitas Patrimoniais	4,2,3,3,5,00	2.130.307,74	
Receila de Serviços	11.366,26	458.696,35	1.110.42
Outras Receitas Correntes	{		
Compensação Financeira entre os Regimes Aportes Periódicos para Amortização de Délicit Atuarial do RPPS (II)	11.366,26	}	
Demais Receitas Correntes	1	455.546,40	1,110.17
CEITAS DE CAPITAL (III)	·	3,149,95	25
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			•
Amortização de Empréstimos	l l	}	
Outras Receitas de Capital		1	
TAL DAS RECEITÁS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO -QV)+(I+(II) (II)	7.5574S8.79	6961939,12	19.420.06
	2.021	2022	3 (7 <b>3</b> 7 5 <b>7</b> 5 7 5 7
Beneficios	2,460.237,55	3.487.246.05	4.169.81
Aposentadorias	1.910.316,26	2.830,486,14	3,388.97
Pensões por Morte  Dutras Despesus Previdenciárias	549.921,29	656,759,91	780:84
Compensação Financeira entre os Regimes	225.712,16	ì	
Demais Despesas Previdenciárias			
TAL DAS DESPESAS DO KUNDO EM/CAPITALIZAÇÃO (V)	2.685.949.71	5.487.246.05	4.16
SULTADO PREVIDENCIÁRIO FEINDO EM CAPETALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)	4.871.509.88	3.4747693,07	. 35,250.24
SERVA ORÇAMENTARIA DO REPS OP	2,020	2021	
ORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RIPS	2.020	2021	
no de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		THE SHOWING TO SELECT
no de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	· •	_	1.110.1
ros Aportes para o RPPS	}		
sursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIRECTOS DO REPS (FUNI	OG PANCE DEPARTMENT OF THE		
	ACCEPTANCE OF THE PROPERTY OF		
xa e Equivalentes de Caixa			
BEINS E DINEFLUS REXIDENCE DE LE DESCRIPCIÓN REXIDENCE DE LE CONTROL DE LA CONTROL DE			107 495.03
sa é Equivalentes de Caixa		·	
xa o Equivalentes de Caixa satimentos e Aplicações ro Bens e Direitos			
xa e Equivalentes de Caixa satimentos e Aplicações ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SAHARAS (S. C.		42.919.13
xa o Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	SAna-U	Ang-3	
xa e Equivalentes de Caixa satimentos e Aplicações ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) CERTAS PREVIDENCIÁRIAS. REPS (FUNDO EN REPARTIÇÃO) CERTAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados	SAno 4	Aug-3	42.919.13
xa e Equivalentes de Caixa  satimentos e Aplicações  ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS. RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo	SAna 4	Aug-3>	42.919.13
RA C Equivalentes de Caixa stimentos e Aplicações ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIARIAS REPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  ELTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo	SAna-4	Ang-3>	42.919.13
RA C Equivalentes de Caixa stimentos e Aplicações ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS REPS (FUNDO ENTREPARTICAO)  EITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Pensionista	SAno-U	Ang-3	42.919.13
AS O Equivalentes de Caixa stimentos e Aplicações po Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS PRES (FUNDO ENTREPARTICAO)  EITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais	SAME &	Ang-3> A	42.919.13
RA C Equivalentes de Caixa stimentos e Aplicações ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS PRES (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  EITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista	Anne	Ang-3> A	42.919.13
Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Leceita de Contribuições Patronais  Ativo	And	Ang-3> <a< td=""><td>42.919.13</td></a<>	42.919.13
RA C Equivalentes de Caixa stimentos e Aplicações ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS REPS (FUNDO ENTREPARTICAO)  ELTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Patrimonial	Amo	Ang-3	42.919.13
AR C Equivalentes de Caixa  satimentos e Aplicações  ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS REPS (FUNDO EMPREPARTIÇÃO)  EITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita Patrimonial  Receitas Imobiliárias	Ance	Ang-3	42.919.13
Receita simolifárias Receitas de Valores Mobiliários	Ance	Ang-3	42.919.13
RA C Equivalentes de Caixa satimentos e Aplicações.  FO Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS. RPPS (FUNDO EMPREPARTIÇÃO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Inativo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Inativo  Pensionista  Receita patrimonial  Receitas Impolifiarias  Receitas de Valores Mobiliários  Outras Receitas Patrimoniais	Ance	Ang-3	42.919.13
xa e Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações.  ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO ENTREPARTICAO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Petrimonial  Receitas Imobiliárias  Receitas de Valores Mobiliários  Outras Receitas Patrimoniais  Receitas de Serviços	And	Ang-3	42.919.13
Ra c Equivalentes de Caixa stimentos e Aplicações ro Bons e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIARIAS REPS (FUNDO ENTREPARTICAO)  ETTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Inativo  Pensionista  Receitas Patrimonial  Receitas de Valores Mobiliários  Outras Receitas Patrimoniais  Receitas de Serviços  Outras Receitas Corrontes	SAIR 4	Ange3	42.919.13
Ra e Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações.  ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS REPS (FUNDO ENTREPARTICAO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Inativo  Pensionista  Receita de Patrimonial  Receitas de Valores Mobiliários  Outras Receitas Patrimoniais  Receitas de Serviços	SAme 4	Aug-3	42.919.13
Ra c Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações. ro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO ENTREPARPICAO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Inativo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Inativo  Pensionista  Receita de Patrimonial  Receitas de Valores Mobiliários  Outras Receitas de Valores Mobiliários  Outras Receitas Corrontes	Anad	Aug-32	42.919.13
Ra c Equivalentes de Caixa stimentos e Aplicações ro Bons e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS PREVIDENCIARIAS REPS (FUNDO ENTREPARTICAO)  ETTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Inativo  Pensionista  Receitas Patrimonial  Receitas de Valores Mobiliários  Outras Receitas Patrimoniais  Receitas de Serviços  Outras Receitas Corrontes	Annob	Aug-32	42.919.13
Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita de Valores Mobilitárias Receitas Receitas Revindo Entre Patronais Ativo Inativo Pensionista Receitas de Valores Mobilitárias Receitas de Valores Revindo Entre Patrimoniais Receitas Receita	Anne	Aug 3	42.919.13
Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita de Valores Mobilitárias Receitas Receitas Revindo Entre Patronais Ativo Inativo Pensionista Receitas de Valores Mobilitárias Receitas de Valores Revindo Entre Patrimoniais Receitas Receita	Anne de la constant d	Ang 3	107.495.97 42.919.13

	Demais Receitas Correntes	[		
	CEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos		i	
A	Amortização de Empréstimos		•	
	Outras Receitas de Capital FAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (1X) = (VII + VIII)			
	SPESAS PREVIDENCIARIAS REPSACENDO EM REPARTIÇÃO)	····		
Ē	Soneficios Aposentadorias	- Children		AND 2
	Pensões por Morte			
C	Dutras Despesas Previdenciárias Compensação Financeira entre os Regimes			
Tes	Demais Despesas Providenciárias TAD DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)		100 200 100 and 110 0 100 0 100 and 10	Removed the Control of the Control o
Reci	ORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO REPS 19 sos para Cobertura de Insuficiências Financeiras 19 sos 1974 Formeção de Reserva	SAno-42	<amo-3></amo-3>	<u>«Ano-2</u> >
	NS EDIREITOS DO RPPS (FUNDO DATREPARTIÇÃO)			
Can	ka e Equivalentes de Caixa	*A110-4>	<ago-33< th=""><th>SAno-12</th></ago-33<>	SAno-12
	estimentos e Aplicações ro Bens e Direitos			
AD	MINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	ves outs		
	CEITAS DA ADMINISTRAÇÃO, REPS	546 C 1 7 5 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	January Children	RECEITA REALIZADA
9%		PREVISAG ATU	(LIZZUA (a)	ATÉ O'BIMESTRE (b)
	eitas Corrontes TAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)			1.155.583,68
DES	SPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	1.020	2001	2023
Des	pesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais			8.582,32
	Demais Despesas Correntes			8.582,32
TO	pesas de Capital (XIV) TAL-DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIIF+XIV)			<u>\$2,800,00</u>
RES	SULTADO DA ADMINISTRAÇÃO REPS (XVI) = (XII = XV)		No.	
BEI Can	NS E DIRELTOS DO REPS. ADMINISTRAÇÃO DO REPS. xa e Equivalentes de Caixa	<u> </u>		<b>2023</b> 401.539.21
Inve	estimentos e Aplicações ro Bens e Direitos			401.235,21
		<u>                                     </u>		
BE	NEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO CEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	⊀Ano-4>		
Con	stribuições dos Servidores	SAMO-42	<a#i0-3></a#i0-3>	≤An6-2≥
	nais Receitas Providenciárias TAL-DAS RECEITAS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			
DES	SPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFICIOS MANTIDOS FELO TESOURO)	<abo-4></abo-4>	SAmo-3D	<aun-2≥< th=""></aun-2≥<>
Apo Pens	sentadorias			
Outa	ras Despesas Previdenciárias FAL DASIDESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) Saras (Se			
· ·				
RES	<u> sultado dos benefícios mantidos pelo tespuro (XIX) =(XVII : XVIII)</u> .			
3300	RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS P. NSÕES E AOS INATIVOS	MILTERADES ISISTEMA DE DUI	TECTOSOCIAT O	NEW TEACHER
	CEUTAS DE CONTRIBUTÇÃO DOS MILITEARES	<410-42	<auo-3></auo-3>	<ano-2></ano-2>
	tribuição sobre a remuneração dos militares alivos			
Con	tribuição sobre a remuneração dos militares inativos	/		
Con	tribuição sobre a remuneração dos pensionistas			
			• .	
Out	ras contribuições			
				the state of the s
				Section 1981
	PRINTEITO	\ \	•	
	PRIFEITO	/		
-				
		•		
				•
		•		
		•		

DESPESAS COM/INATIVOSE PENSIONISTAS MILITARES	<ano-45< th=""><th>mode and a second secon</th></ano-45<>	mode and a second secon
Inatividade		MO DECEMBER 100 BERNESS OF STREET
Pensões		· .
Outras Despesas Correntes		
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)		

Carbon Action - No. 20 Co. C. C. C. C. C. C.	DO AS PENSOES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII)	
SAMES IN TRACE IN A SECURITY	PROPERTY IN THE PROPERTY OF TH	
THE PARTY OF THE P	MANAMORREMORREMONE PARPORTO AND RESULTATIVE DE PROPERE EN LOS DEL LA CARRENCE DE LA CARRENCE DE LA CARRENCE DE	$=$ $\times$

RESULTADO ASSOCIADO AS PENSOES E ADS INATIVOS MILITARES (XXII)				
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCIEU	Receifus	Desposas (b)		nido Fibruseiro
0				D = (d Exercisio Anterlor)
2023 2024	20.825,832,30 15.586.095,52	4.912,340,71 5.688.803,61	15.913,491,59 9.897,291,91	. 107,896,613,08
2025		7.516.955,69	8.849.840,71	117.793.904,99 126.643.745,70
2026 2027	17.732.339,13	7.875.959,28	9.856,379,85	136.500.125,55
2028		8.474.537,63 8.966.959,96	10.948.221,47   11.181.041,40	147.448.347,02 158.629.388,42
2029	20.900.665,69	9.884.328,72	11.016,336,97	169.645.725,39
2030 2031		0.662.296,33	10.987.468,65	180,633,194,04
2032		1.466.054,93	10.907.490,91 11.535.073,47	191.540.684,95 203.075.758,42
2033 2034	23.790.282,21 1	1.702.670,86	12.087.611,35	215.163,369,77
2035		2.217.457,70 3.148.381,84	12.302.478,24	227,465,848,01
2036		3.855.951,49	12.170.332,49 12.161.630,93	239.636.180,50 251.797.811,43
2037 2038	26.739.480,67 1	4.987.570,60	11.751.910,07	263.549.721,50
~2039 -√2039		5.997,702,84 7,370,771,05	11,497,540,34	275.047.261,84
040	28.965.350,55 1	9.018.370,72	9.946.979,83	285.912.597,13 295.859.576,96
2041 2042	29.635.142,83   2	0.121.455,16	9.513.687,67	305.373.264,63
2043		1.049.622,63 2.106.487,13	9.222.328,22 8.785.258,88	314.595,592,85 323.380,851,73
2044	31.495.229,82 2	3.222.667,83	8.272.561,99	331.653.413,72
2045 2046		4.492.100,51	7.487.662,70	339.141,076,42
2047		5.756.623,94 27.098,619,12	6.678.697,39 5.757.273,67	345.819.773,81 351.577,047,48
2048 2049	33.221.105,43 2	8,445,500,42	4.775.605,01	356.352.652,49
2050		9.182.875,95 9.980.465,63	4.286,475,86 3.743,272,20	360.639.128,35
2051		9.949.450.17	3.963.768.89	364.382,400,55 368.346.169,44
2052 2053		0.678.188,49	3.468.546,26	371.814.715,70
2054		1.000,534,23	3.312.072,63 3.398.348,48	375.126.788,33 378.525.136,81
2055 2056	34,673,889,55 3	0.872.804,86	3.801.084,69	382.326.221,50
2057		0.702.261,78 0.449.376,75	4.158.029,32 4.619.718,58	386.484.250,82
2058		0.207,960,60	237.352,11	391.103.969,40 391.341.321,51
2059 2060		9.953,365,18	507.450,22	391.848.771,73
2061		9.593.405,64 9.124.996,65	891.423,08 1.382.500,91	392.740.194,81 394.122.695,72
2062	30.550,234,84 2	8.514.569,09	2.035.665,75	396.158.361,47
2063 2064	30.636.563,88 2 30.743.818,05 2	8.016.036,03 7.515.048,00	2.620.527,85	398.778.889,32
2065	30.885.801,43 2	7.086.512,87	3.228.770,05 3.799.288,56	402.007.659,37 405.806.947,93
2066 2067	31.066.677,21 2	6.861.277,99	4.205,399,22	410.012.347,15
2067		6.550,401,52 6.233,281,14	4.698.445,09 5.224,608,55	414.710.792,24 419.935.400,79
2069	31.696,135,63 2	6.013.945,62	5.682.190,01	425.617.590,80
2070	31.934.577,36 \ 2:	5.651.016,26	6.283.561,00	431.901.151,80
2072		5.338,777,38	6.872.457,23 7.187.884,75	438.773.609,03 445.961.493,78
2073 2074	32.871.083.50	5.246.942.49	7.624.141,01	453.585.634,79
2074 2075	33.198.848,14 2 33.592.195,86 2	\$.027.370,97 4.948.028,86	8.171.477,17 8.644.167,00	461.757.111,96 470.401.278,96
2076		4.801.246,10	9.178.672,05	479.579.951,01
2077	34,402,358,44 2	4.67 1536,88	9.730.821,56	489,310,772,57
2078	34.875.670,56 24 35.344.413,90 24	4.810. <b>3</b> 24,46 4.944,8 <b>2</b> 8,72	10.065.446,10 10.399.585,18	499.376.218,67 509.775.803,85
2080	35.827.444,95 2	5.040.8 <b>2</b> 8,38	10.786.606,57	520.562.410,42
2081 2082	36.341.167,59 2	5.199.913,52	11.141.249,07	531.703.659,49
2083	36,902,528,82 2: 37,424,422,99 2:	5.614.082,22 5.627,561,47	11.288.446,60 11.796.861,52	542,992,106,09 554,788,967,61
2084	38.053,642,22 2	6.303.323,76	11.750.318,46	566.539.286,07
2085 2086		6.457.39 <b>1</b> ,49 7.153.89 <b>5,</b> 94	12.149.300,68	578.688.586,75
2087	39.823.152,72 2	7.258.183,59	12.103.059,24 12.564.969,13	590.791,645,99 603.356.615,12
2088	40.470.539,09 2	7.586.322,78	12.884.216,31	616.240.831,43
2090		7.657/609,82 8.073.482,60	13.439.005,60 13.725,471,70	629,679,837,03 643,405,308,73
2091	42.467.829,95 2	8,496.953,24	14.270.876,71	657.676.185,44
2092 2093	43.168.229,63 2	8,279,815,92	14.888.413,71	672.564.599,15
2094	43.931,235,20 44.666.519,28	8.795.297,15 8.731.729,62	15.335.998,05 15.934.789,66	687.900.597,20 703.835,386.86
2095	45.470.436,1/2	8.950,489,18	16.519.946,99	720.355.333,85
2096 2097	46.295.34 <b>7.43</b> 2 47.123.44 <b>1.</b> 88 2	9.254,748,61 2.242.320,71	17.040.598,62	737.395.932,47
2098	47.972.363,01 2	3.956.846,25	17.881,128,17 19.018,519,76	755.277.060,64 774.295.580,40
1		11 51		
	106	八 、` .	•	

RONAL DIRODRIGUES DE OLIVERA

## AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1.00

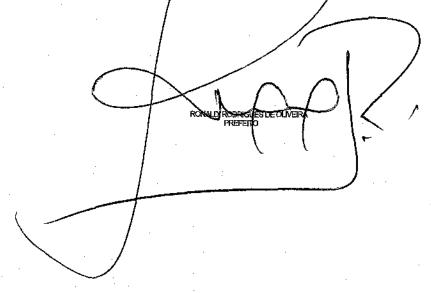
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA	DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS	353.499,36	371.174,33	389.733,05	REDUÇÃO
JUROS	ANISTIA	REFIS/LEI 1866	358.811,01	86.880,91	108.601,13	PERMANENTE DA
MULTAS	ANISTIA	REFIS/LEI 1866	55.523,06	18.872,21	24533,87	[ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
TOTAL			767.833,43	476.927,45	522.868,05	-4

FONTE: Setor Tributário Municipal

Obs: 1 - Os valores da renúncia para os anos de 2024 a 2026 foram previstos de acordo com informações do setor tributário.

Oficio . 037/CFT/PMB/2024 da Prefeitura Municipal e refererem se a isenção dada/aos aposentados, e demonstrativo de beneícios

tributários para 2025 a 2027



# AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  Não existe qualquer previsão para margem para Expansão das Despesas Obrigato	órias de Carater Continuado, caso ocorra necessidade

Não existe qualquer previsão para margem para Expansão das Despesas Obrigatorias de Carater Continuado, caso ocorra necess

de amplicação de despesas, será efetuado o Impactono atraves da decláração no ato da criação da despesa.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVARA PREPETO

### ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

## DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1.00

PASSIVOS CONTINGENT	N PPC	VIDENCIAS R\$ 1,00
Descrição	Valor Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000.00 Abertura de Crédito Adicional a Partir d	
Dívidas em Processo de Reconhecimento		700.000.00
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		**************************************
Assistências Diversas	0.00	
Outros Passivos Contingentes	800,000,00	
SUBTOTAL	900.000.00 SUBTOTAL	900.000.00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSI		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	150.000 <u>.00</u>	Abertura de Crédito Adicional a Partir da Reserva de contingência	473.658,91
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:		limitação de empenho	
Outros Riscos Fiscais	323.658.91		
SUBTOTAL	473.658.91	SUBTOTAL	473.658,91
TOTAL	1,673,658,91	TOTAL \	1.373.658.91

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as

providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4°, § 3° da LRF.

#### Nota:

As datas de liberação dos recursos estão definidas juntamente com cada ação de risco planejada. Fonte

### 1 Contrapartidas de Convenios

- 2 Garantias de Setenças Judiciais
- 3 Eventos Naturais (Enchentes)
- 4 Epidemias e camp. Vacina
- 5 Frustração de arrecadação
- 6 OUTRÓS

Total

600.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

150.000,00

323658,91

1.373.658,91

RONALDI RODRIGUES DE DUVERN PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO

# SITUAÇÃO ATÉ 30 DE MARÇO DE 2024

2025

	PRINCIPAIS OBRAS POR SECRETÁRIA	VALOR
SEMAGRI	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA	382,000,00
SEMOSP	CONTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO	3.349.137,00
SEMOSP	PAVIMENTAÇÃO ASFALTIVA	4.000.000,00
SEMUSA	CONSTUÇÃO DO CAPS	1.546.290,00
SEMAST	CONSTRUÇÃO SEDE CONCCONSELHO TUTELAR	600.000,00
SEMAST	CONSTRUÇÃO DO CRAS	262.386,67
	TOTAL	10.139.813,67

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

# MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: , data:12/04/2024

пем	DESCRIÇÃO	
l	Aluguéis de Imóveis	3000
2	Locação de Softwares de informática	
3	Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informatica	
4	Manutenção e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Veículos	
5	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados	
6	Pagamento de Profissionais e Servidores que prestam serviços ao Município	
7	Contratação de Máquinas e Equipamentos	
8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expodiente e limpeza	
9	Aquisição de materiais de alimentação e nutrição	
10	Aquisição de Peças de Reposição para máquinas, equipamentos, veteulos e similares	
11	Divulgação de Átos normativos, institucionais e cumpanhas publicitarias	
12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias	
13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustos, contratos e convênios	
· 14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas	
15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de setenças judiciais e Sessões extra-ordinárias	
16	Treinamento e Capacitação de funcionários	
17	Aquisição de medicamentos, materiais peusos, cirurgicos e odontológicos	
18	Despesas Conservação de Móveis e Imóveis inclusive com a aquisição de materiais	
19	Despesas com Iluminação Publica Urbana	
20	Despesas com Serviços Publicos como agua, tuz, telefone e etc.	
21	Custeio e Investimentos nos programas voluntários e contínuos da Administração Municipal	
22	Custeio das despesas com coleta de Lixo e Limpeza e conservação de vias públicas	
23	Custeio e Investimentos no Transporte Escolar de Alunos da Rede Municipal	
24	Recuperação de estradas, pontes, bueiros	
25	Reforma de Escolas, Postos de Saúde, Unidades Administrativas de órgãos da administração direta	
26	Ações Complementares com aplicações de recursos diretamente ou através de descentralização por mejo de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxilios a entidades que prestam	
	serviços na área de educação, saúde e ação social.	
27	Ações Complementates com aplicações de recursos direjamente ou através de descentralização por proio de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxílios a entidades que prestam	
	serviços na área de educação, saúde e ação social.	
28	Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento social, recreativo e cultural para integração comunitária	
- 29	Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e serviços defeonservação de veisulos próprios	

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA



# MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2024) 2025 Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGIS	LATIVAS	3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
Indicador APOIO ADMINISTRATIVO	Unidad %	e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
1001 APOIO A GESTÃO ADMINISTRA	ATIVA	and the second s		de la Carta
Indicador REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUCRATIVO	<i>Unidad</i> UND	e de Medida UNIDADE	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
ATENDER ENTIDADES FILANTROPICAS LIGADAS A EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE	4	4
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	10	10
¬RGANIZAÇÃO DO TRANSITO	%	PORCENTAGEM	100	100
MAN. DAS ATIVIDADES SEMFAZ	%	PORCENTAGEM	100	100
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA	%	PORCENTAGEM	100	100
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOSP	%	PORCENTAGEM	100	100
MAN.DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	%	PORCENTAGEM	100	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	%	PORCENTAGEM	100	100
1002 GESTÃO DE POLITICAS E PRO	GRAMA	S DE EDUCAÇÃO, CULTUR	A ESPORTE E E	AZER.
Indicador IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A	Unidad %	le de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
CULTURA, ESPORTE E LAZER COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE	%	PORCENTAGEM	92,67	100
1883 GESTÃO DE POLÍTICAS E PRO	GRAMA	SEM SAUDE	Page 1	Established Surface
Indicador MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE		le de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
FARMACIA BASICA	%	PORCENTAGEM	100	100
MANUTENÇÃO AÇÕES EM SAUDE 15%	%	PORCENTAGEM	100	100
VIGILANCIA EM SAUDE	%	PORKENTAGEM	100	100
ATENDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE	%	PORCENTAGEM	100	100
	)			

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2024) 2025 Lei: 00, Data: 12/04/2024

40						
	Programa Descrição 1004 GESTÃO DE POLITICAS E PRO	GRAMA	s de Assisência socia			Control Control Control Control
	Indicador REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES S/ SIM LUCRATIVO	<i>Unidade</i> UND	e de Medida UNIDADE	Indice Recente 33	Indice Futuro 3	
	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	%	PORCENTAGEM	50	80	
	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	%	PORCENTAGEM	100	100	
	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	%	PORCENTAGEM	100	100	
	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	PORCENTAGEM	100	100	
ســــــــــــــــــــــــــــــــــــ	PRESTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%	PORCENTAGEM	100	100	٠.
	PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	GNU	FAMILIA	300	300	
	1005 GESTÃO DE POLITICAS E PRO	GRAMA	S PREVIDENCIARIAS	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100		E. Collection
	Indicador APOIO ADMINISTRATIVO	Unidadi %	e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	•
,	1006 GESTAG DE POLITICAS DE ME	IO AMB	ienheieksüstientabilid	ADE		W WORKERS #
•	Indicador REPASSE CONSORSIO INTERMUNICIPAL		e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
	CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO	<u>%</u>	PORCENTAGEM	100	100	
	APOIO ADMINISTRATIVO	% .	PORCENTAGEM	100	100	
	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	%	PORCENTAGEN	100	100	,
· •	1007 GESTÃO DE POLITICAS E PRO	GRAMA	S DE AGRICULTURA		den de la companya d	A NO PRODUCE
	Indicador ASSISTENCIA A PRODUTORES AGRICOLAS	Unidad %	e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 4,5	Indice Futuro 3,5	
	ASSITENCIA A PRODUTORES	%	PORCENTAGEM	18	14,5	
	ASSISTENCIA A PECUARISTA	\%	PORCENTAGEM	22,5	17,5	
	ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS	%	PORCENTAGEM	26,5	33	
	APOIO ADMINISTRATIVO	%\	PORCENTAGEM	100	100	
		\	John John			



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2024) 2025 Lei: 00, Data: 12/04/2024

		2023	Lei.	00, pala. 12/04/	2024
Programa Descrição.  1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE	INFRA-E	STRUTURA	2 (m ) (m		
Indicador RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		de de Medida UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro 44	
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	100	100	
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	KM	QUILOMETRO	440	365	
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MT	METRO	3560	2550	
AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PORCENTAGEM	25,97	15,58	
APOIO ADMINISTRATION DA J	<b>AGENOH</b>	HREGULADORA DE SERVI	ÇOS PUBLICOS	A September 1	
indicador APOIO ADMINISTRATIVO	Unidad %	de de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Indicador RESERVA DE CONTIGENCIA	Unidad %	de de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
	ROWLON	RECRIGUEA DE OLIVEIRA PREFEITO			



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição (1000) GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro APOIO ADMINISTRATIVO **PORCENTAGEM** 100 100 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS 100 010101 LEGISLATIVO 1001 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos do Exercício Corrente 00 Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS 100 010101 LEGISLATIVO MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA Legislativa 031 Ação Legislativa Récursos do Exercício Corrente, Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTE

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

- Programa Descrição

#### Meta:

NOT RECOGNAGES FACIALISM STRATEGY	25 6 7 6 6			
Metas				
Indicadores	Unidade de M	edida	Indice Recente	Indice Futuro
ATENDER ENTIDADES FILANTROPICAS LIGADAS A EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE	4	4
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA	%	PORCENTAGEM	100	100
MAN, DAS ATIVIDADES SEMFAZ	%	PORCENTAGEM	100	100
MAN.DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	%	PORCENTAGEM	100	100
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOSP	%	PORCENTAGEM	100	100
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	%	PORCENTAGEM	100	100
ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO	%	PORCENTAGEM	100	100
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	10	10
REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUCRATIVO	UND	UNIDARE	1	1
Ações				
	FonCódigo C	ategoria		eta
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	, oncoongo · ·	alogoria		
020201 CHEFIA DE GABINETE				100
2002 APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO P	REFEITO	1		
04 Administração 122 Administração Geral				
	rsos do Exercício	Corrente		
·		os Ordinários		•
	3	DESPESAS CORRENTES	No.	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS				100
020201 CHEFIA DE GABINETE	•			100
2002 APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO P	REFEITO		Δ	
04 Administração		$K \setminus \bigcap \cap \setminus$	/ <b>'</b>	
122 Administração Geral 1 Recur	sos do Exercício	Corrent		
		s Ordinários		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

DESPESAS DE CAPITAL

100

0

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 020201 CHEFIA DE GABINETE

COMUNICAÇÃO DO GOVERNO

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020201 CHEFIA DE GABINETE

APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2153

Administração

182 Defesa Civil

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA

Administração

122 Administração Geraf

Recursos do Exercício Corrente

Recursos/Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

100

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL 2217

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2006 MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercicio Corrente

Recursos Oldinários

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

100

100 .

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUTENÇÃO DO PASEP

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Encargos Especiais

843 Servico da Divida Interna

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AMORTIZAÇÃO É ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Coment

00 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

1001

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUT, DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ

Administração

122 Administração Geraí

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUT DA REGULAR FUNDIÁRIA URBANA 2007

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercicio Corrent

Recursos Ordinario

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (opa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

332

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP

04 Administração

122 Administração Geraí

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP

Administração

122 Administração Geraf

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2015 APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra

Administração

Administração Geral

Recursos de Exercício Con

00 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

100

# CV C

## **JUNICÍPIO DE BURITIS - RO**

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2016 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFISSIONALIZANTES - EXTE

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2017 APOIO FINANCEIRO A UNDIME E UNCME - Extra

)4 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2018 APOIO FINANCEIRO A APAE - EXTRA

14 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrent

Salson do Exciticio Continue

00 Recursos Ordinario

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

0

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercição Corrente

Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

# 翼

## la UNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1002 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUÇAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER Metas Indicadores Unidade de Medida Indice Recente Indice Futuro COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE % PORCENTAGEM 92,67 100 IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A CULTURA, ESPORTE E LAZER **PORCENTAGEM** 100 100 Ações Entidade Unid.Orçam. Proj.Atív. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 100 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25% 2013 Educação 361 Ensino Fundamental Recursos do Exercício Corrente Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç DESPESAS CORRENTES 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 29 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO Educação 361 Ensino Fundamental Recursos de Exercicios Anteriores Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E DESPESAS CORRENTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃ Educação Ensino Fundamental Recursos de Exercícios Anteriores Transferência de Recursos do\Fundo Nacional do Desenv.da E DESPESAS DE CAPITAL

21

21

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2023 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Educação

361 Ensino Fundamental

2 Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Correntel

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercídio Corrente

Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Educaç

DESPESAS DE CAPITAL

100

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8,25,29,315 - 19832)

Usuário: SELMA REGINA FERRE!RA DE ALMEI

0

# 靈

## L-ONICÍPIO DE BURITIS - RO

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

12 Educação

365 Educação Infantit

Recursos do Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

2 Educação

365 Educação Infantil

1 Recursos do Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

4 DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%

2 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

3 DESPESAS CORRENTES

9012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2188 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

820

0



## M-UNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2012 PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR -PMAE - EXTRA 25%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 30%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDES

2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 30%

Educação

Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

11 Transferências do FUNDEB

DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25,29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

820

2921

820

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

100

0

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% Educação 365 Educação Infantil Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB **DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

Recursos de Exercícios Anteriores

11 Transferências do FUNDEB

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Educação

367 Educação Especial

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferências do FUNDEB

DESPESÁS CORRENTES

8012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDES 30%

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Transferências de FUNDES 11

DESPESAS CORRENTES

Fiorill S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25,29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 00, Data: 12/04/2024

2025 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 100 020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% Educação 361 Ensino Fundamental Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB DESPESAS CORRENTES 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% Educação 361 Ensino Fundamental Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDEB DESPESAS DE CAPITAL 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 100 020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% CRECHE Educação 365 Educação Infantil Recursos do Exercício Corrente 11 Transferências do FUNDEB DESPESAS CORRENTES 0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 100 020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 30%-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE Educação 365 Educação Infantil Recursos do Exercício Corrente Transferências do FUNDER 11 DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1003: GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAUDE

#### Metas

Indicadores	Unidade de l	Medida	Indice Recente	Indice Futuro	
ATENDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE	%	PORCENTAGEM	100	100	
FARMACIA BASICA	%	PORCENTAGEM	100	100	
MANUTENÇÃO AÇÕES EM SAUDE 15%	%	PORCENTAGEM	100	100	
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	%	PORCENTAGEM	100	100	
VIGILANCIA EM SAUDE	%	PORCENTAGEM	100	100	

#### **Ações**

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

Meta

100

100

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%

Saúde

Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Saúde

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppe81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## N. INICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Saúde

Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

APOIO FINANÇEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLICAÇÃO

10 Saúde

Administração Geral

Recursos do Exercício Codente

Recursos Ordinários

DESPESAS/CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario/SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

12

100

100

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE 2032

. 10 Saúde

Vigilância Epidemiológica

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

**DESPESAS CORRENTES** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

**DESPESAS CORRENTES** 

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Saúde

Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SØS - Custeio

DESPESAS CORRENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

10 Saúde

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

Outros recursos estaduais destinado a Saúde

DESPESAS CORRENTES

38450

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuáfio: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## M-JNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

100

100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU 2088

10 Saúde

> 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

> > Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL

10 Saúde

Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Exercício Corrente

Outros recursos estaduais destinado a Saúde

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2132 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERÁL E ESTADUAL

Saúde

Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do \$US - Custeio

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10

Saúde Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025 Lei: 00, Data: 12/04/2024

100

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2248 APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

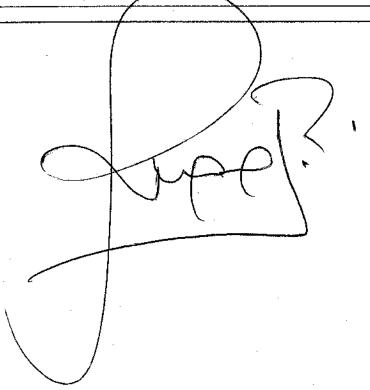
10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

DESPESAS DE CAPITAL



Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

## MONICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1884 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISENCIA SUCIAL		epara sistema	en e	
Metas				
mujcadores	Unidade de Medid	•	4.4.4.4	Indice Futuro
AI OIO AO CONGELIO 10.EDW		PORCENTAGEM	100	100
APOJO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE	% F	PORCENTAGEM	100	100
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	% F	PORCENTAGEM	50	80
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	% F	PORCENTAGEM	100	100
PRESTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	% F	PORCENTAGEM	100	100
PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	UND F	FAMILIA	300	300
REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES S/ SIM LUCRATIVO	UND U	UNIDADE	3	4
•	R	,	. 1	
	IR C		1	00

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

#### ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Comente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

· Transferência de/Recursos do Fundo Nacional/de Assistência \$

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Assistência Social

Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

3750

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2 Recursos de Exercícios Anteriores

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2 Recursos de Exercícios Anteriores

17 Recursos Destinados a Fundos

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

8 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 8

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 8

4 DESPESAS DE CAPITAL

600

0

~~~

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## MÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

#### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

**DESPESAS CORRENTES** 

SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2092 FORTALECIMENTO DA GEST, MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

**DESPESAS CORRENTES** 

SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2092 FORTALECIMENTO DA GEST, MUN, DOS PROG DE TRANSF, - IGO PBF

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêndia 8

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

600

4940

4940

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25,29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

iário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

3

100

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

3 **DESPESAS CORRENTES** 

SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SER, DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25,29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI.

210

210

## MÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - BPC NA ESCOLA

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2240 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA

Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8,25,29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

150

0

## L'UNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2245 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

**DESPESAS CORRENTES** 

SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2245 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

DESPESAS DE CAPITAL

SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AS AÇOES DO PROGRÂMA MAMÃE CHEGUEI

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25,29,315 - 19832)

uário: SÉLMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

0



## M ÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2246 APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

**DESPESAS DE CAPITAL** 

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2249 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA VIDA SAUDAVEL

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPÉSAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

1995 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS

Metas

Indicadores

APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade de Medida

PORCENTAGEM

Indice Recente

Indice Futuro

100

Meta

100

100

100

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Ações

Entidade Unid.Orçam.

Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB 021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB

Previdência Social

Previdência do Regime Estatutário

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS/CORRENTES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB

Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## MONICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

2047 MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREB

09 Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

Recursos do Exercício Corrente

0 Recursos Ordinários

RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO

100

100

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

Meta

12



## MEÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

1006. GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

| i | и | te |    |
|---|---|----|----|
| 1 | ш | м  | 13 |

| Indicadores                      | Unidade | e de Medida. | Indice Recente | Indice Futuro |
|----------------------------------|---------|--------------|----------------|---------------|
| APOIO ADMINISTRATIVO             | %       | PORCENTAGEM  | 100            | 100           |
| CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO      | %       | PORCENTAGEM  | 100            | 100           |
| PRESERVAÇÃO AMBIENTAL            | %       | PORCENTAGEM  | 100            | 100           |
| REPASSE CONSORSIO INTERMUNICIPAL | %       | PORCENTAGEM  | 100            | 100           |

#### **Ações**

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS

Administração

122 Administração Geral.

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES 100 DESPESAS CORRENTES Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

2070 POLITICA DE EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E COMPENSAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

rio: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

Florilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

100

100



### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição

1007 GESTAO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA.

| 16  | ofo |   |
|-----|-----|---|
| 121 |     | • |

| Indicadores                        | Unidade d | de Medida   | Indice Recente | Indice Futuro |
|------------------------------------|-----------|-------------|----------------|---------------|
| APOIO ADMINISTRATIVO               | %         | PORCENTAGEM | 100            | 100           |
| ASSISTENCIA A PRODUTORES AGRICOLAS | %         | PORCENTAGEM | 4,5            | 3,5           |
| ASSISTENCIA A PECUARISTA           | %         | PORCENTAGEM | 22,5           | 17,5          |
| ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS    | %         | PORCENTAGEM | 26,5           | 33            |
| ASSITENCIA A PRODUTORES            | %         | PORCENTAGEM | 18             | 14,5          |

#### Ações

Unid Orçam. Entidade

Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo

Categoria

Meta

1925

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

2113 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Isuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## MÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

2113 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

2209 PROJETO FUMDAGRO

Agricultura

605 Abastecimento

2 Recursos de Exercícios Anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

2254 PROGRAMA NOSSO PEIXE

20 Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Orginários

DESPESAS CORRENTES

1200

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

Meta

15,58

15,58

## **MÚNICIPIO DE BURITIS - RO**

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição

1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

#### Metas

| Indicadores                             | Unidade de | Medida .    | Indice Recente | Indice Futuro |  |
|-----------------------------------------|------------|-------------|----------------|---------------|--|
| AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA | %          | PORCENTAGEM | 25,97          | 15,58         |  |
| AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS                  | %          | PORCENTAGEM | 100            | 100           |  |
| RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS                 | KM         | QUILOMETRO  | 440            | 365           |  |
| RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS         | UND        | UNIDADE     | 61             | :44           |  |
| RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS             | MT         | METRO       | 3560           | 2550          |  |

#### Ações

Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANU/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Urbanismo

452 Servicos Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANU/CONSERV MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

Contribuição para o Custeio dos Serviços de fluminação Pública

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## **MUNICÍPIO DE BURITIS - RO**

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Urbanismo

452 Services Urbanes

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

3 **DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Urbanismo 15

452 Serviços Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

Contribulção de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS 2011

Transporte

782 Transporte Rodoviário

Recursos do Exercicio Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

2550

2550

2550

## MÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FÍSCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2011 MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS

Transporte

782 Transporte Rodoviário

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2150 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS

Transporte

782 Transporte Rodoviário

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2212 MANUTENÇÃO DO FITHA

Transporte

782 Transporte Rodoviário

Recursos de Exercícios Anteriores

250

44

Transferências de Convêntos - Outros (não relacionados a edur DESPESAS DE CAPITAL



## MÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Programa Descrição 1011 APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS Metas Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida Indice Recente APOIO ADMINISTRATIVO 100 100 PORCENTAGEM Ações Entidade Unid.Orçam. Proj. Atív. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta 0014 AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB 100 021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB Saneamento 122 Administração Geral Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES 0014 AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG, -AGERB 0 021401 AGERB - AGÉNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS 2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB 17 Saneamento 122 Administração Geral Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 100 AGENCIA REGIDE SERVIPUB DELEG. -AGERB 021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2216 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO Saneamento Administração Geral Recursos do Exercício Corrente QΩ Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

11/04/2024 10:24

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA Metas Unidade de Medida Indicadores Indice Recente Indice Futuro RESERVA DE CONTIGENCIA PORCENTAGEM 100 100 Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria Meta 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 100 020201 CHEFIA DE GABINETE 2241 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 100 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RONALDI RODRIGUES DE CLIVEIRA PREFEITO

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

